

EM:29.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais a **ELIANA DUTRA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração, Classe “C”, referência 51**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – D.E.R-PI, matrícula do contracheque nº 026478-4, com proventos de **R\$ 3.265,18 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SALES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041508-1, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-604-GB-DUGP, datada de 20/05/08, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MANOEL MIRANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 017890-0, para exclusão da gratificação de urgência e Emergência, com os proventos de **R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a portaria de nº 21000-644-GB-DUGP, datada de 18/07/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **RITA MARIA DE JESUS**, sendo onde se lê... Zelador, classe A, Leia-se Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E... do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052707-6, com proventos de **R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOAQUIM FERNANDES PINTO**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe “I”, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061519-6, com proventos de **R\$ 401,95 (QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.01.09 PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS LOYOLA**, ocupante do cargo de **Professor Classe “SL”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072883-7, com os proventos de **R\$ 1.406,73 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.01.09 PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA EDILEUSA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075954-6, com os proventos de **R\$ 325,65 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA RIBEIRO NUNES E COSTA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056104-5, com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055809-5, com proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA SÔNIA GUERRA NUNES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **professora, Classe A, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055693-9, com proventos de **R\$ 1.262,76 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA FIGUERÊDO MACÊDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055594-X, com proventos de **R\$ 1.391,51 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:02.12.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020873-6, com proventos de **R\$ 1.099,72 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA PINHO BRANDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049182-9, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.12.08 PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE MESQUITA LEAL**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe “I”, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041501-4, com proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.